

**Esclarecimento** 10/03/2023 13:57:02

Prezados, bom dia Gostaria de fazer um pedido de esclarecimento acerca do Edital do PE 007/2023 - (PROCESSO SEI 0023512-22.2022.6.17.8000). Segue abaixo: 1) O edital fala em alguns momentos em "montagem". Gostaríamos de saber se o item 2 terá que ser instalado, ou apenas entregue? Ou seja, se trata apenas de aquisição, ou aquisição + instalação do produto? 2) Gostaríamos de saber se a entrega do objeto licitado será através de uma parcela única, ou seja, uma entrega com a quantidade total de unidades ofertadas, de acordo com o Termo de Referência. Ou se a entrega será de forma parcelada, podendo ser solicitado a cada pedido, uma quantidade inferior a quantidade total de unidades ofertadas. 3) Caso a entrega seja parcelada, e considerando a necessidade de informações para se chegar no preço correto e menor possível, com fins de atender os interesses da Administração Pública elencados na Lei 8.666/93, gostaríamos de saber se há alguma previsibilidade da quantidade mínima de unidades do Item 2, a ser solicitada a cada ordem de fornecimento realizada. Att, Caio Castro Frizeiro HERMES

Fechar

**Resposta** 10/03/2023 13:57:02

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa HERMES para o edital do Pregão Eletrônico n.º 07/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico, que assim opinou: 'Em atenção ao pedido de esclarecimentos anexo, informo que: 1) trata-se apenas de aquisição; 2 e 3) tratando-se de um PE SRP, poderemos realizar pedidos dentro da vigência da ata (12 meses) de, no mínimo, 5 unidades, conforme consta do Edital PE 07/2023.' (SEPAT/COMAP/SA) Dessa forma, amparada exclusivamente no opinativo retro mencionado, esta pregoeira mantém os termos do Edital.